



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente processo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria de administração e demais secretarias vinculadas conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
61791	BANNER 1,000M X 4,00M	25	UNIDADE
61792	BANNER 1,20M X 2,00M	20	UNIDADE
61795	FOLDER COLORIDO 15X20	1000	UNIDADE
61796	CRACHÁ COMPLETO	20	UNIDADE
61798	PANFLETOS	1000	UNIDADE
62026	CARTILHA COLORIDA TAMANHO MEDIO ATÉ 15 PÁGINAS	1000	UNIDADE
62027	CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL BRILHO TAMANHO A4	1000	UNIDADE
62028	FORMULÁRIOS TAMANHO A4 (MODELO CONFORME NECESSIDADE) COM ATÉ 03 PAGINAS	3000	UNIDADE
62029	CARTAZ EM COUCHÊ PAPEL: COUCHÊ 115 GRS FORMATO A2 E A3, 4X0 CORES	1000	UNIDADE
62030	CARTAZ F4 CARTAZ 460X300	1000	UNIDADE
62031	CARTÕES COUCHÊ SEM VERNIZ	2000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papel: Couchê 250g Tamanho Final: 5,1 x 8,8cm, 2x0 cores</i>		
62032	FLYER PARA EVENTOS	5000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papel: triplex 250, formato A5, 4x4 cores</i>		
62033	FOLDER PAPEL: COUCHÊ 90G TAMANHO FINAL: 31½44 CM	3000	UNIDADE
62037	PASTA (SEM BOLSA - CAPA PARA PROCESSO)	3000	UNIDADE
	<i>Especificação : Pasta sem bolsa (capa para processo) formato aberto 46x33,5cm - formato fechado 23x33,5, papel cartao supremo 250g; acabamento : uma dobra, dois furos, Impressão da arte conforme necessidade (letreros e slongan da prefeitura)</i>		
62039	CONVITE FORMATO 15X21 CM COLORIDO	2000	UNIDADE
62043	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TAMANHO 11X15 CM COM 50 PAGINAS	700	UNIDADE
	<i>Especificação : bloco medindo 11x15cm , com micro serrilhas, folhas numeradas, papel auto copiativo (duas vias)</i>		
62049	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS TAMANHO 15X21 CM COM 50 PAGINAS	500	UNIDADE
	<i>Especificação : bloco medindo 15x21cm , com micro serrilhas, folhas numeradas, papel auto copiativo (duas vias)</i>		
62187	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 40X60MM	20	UNIDADE
	<i>Especificação : CARAIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 40X60MM.</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



62188	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X47MM	20	UNIDADE
	<i>Especificação : CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X46MM.</i>		
62191	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X40MM	20	UNIDADE
	<i>Especificação : CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X40</i>		
62193	CARIMBO DE MADEIRA 2X3 CM	12	UNIDADE
	<i>Especificação : CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X3CM.</i>		
62194	CARIMBO DE MADEIRA 3X5CM	10	UNIDADE
	<i>Especificação : CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE DE MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 3X5CM.</i>		
62195	CARIMBO DE MADEIRA 2X4CM	10	UNIDADE
	<i>Especificação : CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X4 CM.</i>		
62207	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 13X18MM	20	UNIDADE
	<i>Especificação : CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 13X18MM.</i>		
62212	ADESIVO COLORIDO 25X60CM	1000	UNIDADE
62213	ADESIVO COLORIDO 8X19CM	1000	UNIDADE
62214	CALENDARIO COLORIDO MEDINDO 310X425 MM	4000	UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição dos serviços acima elencados atenderá as demandas da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas. Tendo em vista sua constante necessidade da emissão de diversos tipos de material gráfico como banners, certificados, blocos de requisições, entre outros, além de material gráfico de uso corrente no expediente administrativo, como capas para processos, pastas personalizadas, blocos, divulgação de eventos, entre outros que irão contribuir para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

3. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do decreto nº 3.555, de 2000.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



4.1 A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração – Setor de Compras, de segunda a sexta das 08:00hs às 17:00hs.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 153,135,84 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – Secretaria de Administração** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão prestados:

a. Conforme pedido através de autorização expedido pelo setor de compras, após da assinatura do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) PREFEITURA MUNICIPAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

12.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

12.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis; 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

12.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



12.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

12.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.





CELSON TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente processo a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço gráficos, para atender as demandas da secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Banner 1,000m x 4,00m	15	Unidade
2	Banner 1,20m x 2,00m	15	Unidade
3	Cartilhas tamanho média colorida com 30 pag.	5.100	Unidade
4	Folder colorido	6.500	Unidade
5	Crachá completo	56	Unidade
6	Prontuário com 28 pag., frente e verso com capa colorido.	1.000	Unidade
7	Panfletos	4.200	Unidade
8	Carimbo automático c20	30	Unidade

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos bens acima elencados atenderá as necessidades desta Secretaria de Assistência Social no desenvolvimento dos seus serviços, programas e benefícios através das ações desenvolvidas pela Manutenção da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção social Especial, Programa Bolsa Família e Outros Programas do FNAS, para um melhor atendimento aos usuários da Política de Assistência Social na zona urbana e rural do Município.

Trata-se de procedimento sobre a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço gráficos, tem por finalidade fornecer e entregar o produto, nos serviços e programas mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência.

3: CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do decreto nº 3.555, de 2000.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência se dará pela prestação de serviço gráficos, devendo a contratada está à disposição da contratante.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor estimado total do presente avença é de R\$ 30.105,38 (trinta mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos

Bens efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão prestados:

a. Diariamente, após da assinatura do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

12.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

12.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis; 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

12.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



12.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

12.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

ROSIANE MENDES MEIRELES SILVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente processo a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico, para atender as demandas da secretaria de educação e das 38 (trinta e oito) escolas da rede municipal de ensino, nas suas programações, reuniões e eventos que venham a ocorrer no decorrer do ano letivo. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Crachá completo	150	Unidade
2	Panfletos	2000	Unidade
3	Blocos de requisição	30	Unidade
4	Carimbo automático C20	50	Unidade
5	Banner em Geral	100	Metro Quadrado
6	Carimbo automático C40	50	Unidade
7	Carimbo automático C55	60	Unidade
8	Carimbo automático Q30	30	Unidade
9	Folder colorido 15x30	700	Unidade
10	Pasta com trilho	1500	Unidade
11	Certificados coloridos	1500	Unidade
12	Adesivos em geral	200	Metro quadrado

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição dos materiais gráficos atenderá às necessidades das programações da secretaria de Educação, e das 38 (Trinta e oito) escolas da rede municipal de ensino, são elas: EMEF Abraham Lincoln, EMEF Francisca Gomes, EMEF Evani Wagner, EMEI A Sementinha, EMEI O Grãozinho, EMEIF Henrique Dantas, EMEF 13 de Maio, EMEF 15 de Novembro, EMEF Água Limpa, EMEF Arco- Íris, EMEF Belo Horizonte, EMEF Benjamim Constant, EMEF Dom João VI, EMEF Dom Pedro II, EMEF Duque de Caxias I, EMEF Esperança Nova, EMEF Flores da Amazônia, EMEF Gaspar Vianna, EMEF Gonçalves Dias, EMEF Hélio Gueiros, EMEF Joaquim J. da Silva Xavier, EMEF Liberdade II, EMEF Luciene Dantas, EMEF Magalhães Barata, EMEF Marechal Castelo Branco, EMEF Marechal Rondon, EMEF Miguel Gustavo, EMEF N^a Senhora da Conceição, EMEF N^a Senhora das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



Graças, EMEF N^a Sr^a do Perpétuo Socorro, EMEF Nova Vida, EMEF Novo Oriente, EMEF Padre João Martins, EMEF Padre Oscar II, EMEF Preciosíssimo Sangue, EMEF Primavera, EMEF Rio de Ouro, EMEF Rui Barbosa, EMEF Santo Expedito, EMEF Tomé de Souza, EMEF Vitória Régia. Atendendo assim aproximadamente 6.125 (seis mil cento e vinte e cinco) alunos no turno da manhã, tarde e noite.

Trata-se de procedimento sobre a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico, afim de atender as programações, eventos, reuniões e formações que venham a aparecer no decorrer do ano letivo.. Tem por finalidade fornecer e entregar o produto, na secretaria de educação, nas escolas municipais de ensino e/ou locais dos eventos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de material de consumo, nos termos da Lei n° 8666/93.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência se dará pelo fornecimento material gráfico, devendo a contratada está à disposição da contratante.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 49.219,30 (Quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão prestados:

a. Diariamente, após da assinatura do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

11.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



11.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis; 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

11.4. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

11.5. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

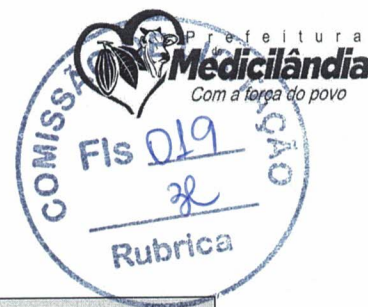
11.6. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



WALLAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente processo a contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos para a Fundo Municipal de Saúde do Município de Medicilândia, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANNER 1,000M X 4,00M		7,000	UNIDADE		
2	BANNER 1,20M X 2,00M		5,000	UNIDADE		
3	FOLDER COLORIDO 15X20		1300,000	UNIDADE		
4	CRACHÁ COMPLETO		300,000	UNIDADE		
5	PANFLETOS		2200,000	UNIDADE		
6	CARTILHA COLORIDA TAMANHO MEDIO ATÉ 15 PÁGINAS		2200,000	UNIDADE		
7	FORMULÁRIOS TAMANHO A4 (MODELO CONFORME NECESSIDADE) COM ATÉ 03 PAGINAS		1100,000	UNIDADE		
8	CARTÕES COUCHÊ SEM VERNIZ		220,000	UNIDADE		
9	FLYER PARA EVENTOS		120,000	UNIDADE		
10	FOLDER PAPEL: COUCHÊ 90G TAMANHO FINAL: 31x44 CM		330,000	UNIDADE		
11	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO 40X60MM		15,000	UNIDADE		
12	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO 18X47MM		25,000	UNIDADE		
13	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO 18X40MM		35,000	UNIDADE		
14	CARIMBO DE MADEIRA 2X3 CM		20,000	UNIDADE		
15	CARIMBO DE MADEIRA 3X5CM		20,000	UNIDADE		
16	CARIMBO DE MADEIRA 2X4CM		20,000	UNIDADE		
17	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO 13X18MM		15,000	UNIDADE		
18	ADESIVO COLORIDO 25X60CM		130,000	UNIDADE		
19	ADESIVO COLORIDO 8X19CM		130,000	UNIDADE		
20	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE		120,000	BLOCO		
21	FICHA DE MEDICAMENTO		200,000	BLOCO		
22	FICHA PEDIDO INTERNO		220,000	BLOCO		
23	FICHA DE EVOLUÇÃO, BLOCO PAPEL A4		200,000	BLOCO		
24	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO		1200,000	UNIDADE		
25	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO CARBONADO		700,000	BLOCO		
26	RECEITUÁRIO MÉDICO CARBONADO		2500,000	BLOCO		
27	RECEITUÁRIO MÉDICO		1500,000	BLOCO		
28	ATESTADO MÉDICO		700,000	BLOCO		
29	ATESTADO ODONTOLÓGICO		500,000	BLOCO		
30	LAUDO MÉDICO TFD		500,000	BLOCO		
31	FICHA PARA CONSULTA TFD		100,000	BLOCO		
32	PEDIDO DE EXAMES		2800,000	BLOCO		
33	CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO		21000,000	BLOCO		
34	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO USUÁRIO		20010,000	UNIDADE		
35	PRONTUÁRIO MÉDICO (INICIAL)		20010,000	UNIDADE		
36	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, BPA I (INDIVIDUALIZADO).		370,000	BLOCO		
37	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO)		450,000	BLOCO		
38	FOLHA DE ADMISSÃO MÉDICA, EM PAPEL COMUM, 21 X 29,5CM, C/100PG		30,000	BLOCO		
39	AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES ESPECIALIZADOS		100,000	BLOCO		
40	SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PAPEL COMUM, 21,5X29CM.C/100 PG		30,000	BLOCO		
41	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA		200,000	BLOCO		
42	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE MEDIÇÃO		30,000	BLOCO		
43	BLOCO DE RECEITA B1 AZUL		50,000	BLOCO		
44	BLOCO RECEITA CONTROLE ESPECIAL		200,000	BLOCO		
45	BLOCO DE RECEITA A AMARELA		20,000	BLOCO		
46	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH		30,000	BLOCO		
47	LAUDO DE CIRURGIA, EM PAPEL COMUM, VERDE, FRENTE/VERSO, 21,5X 30,5CM, C/100PG		20,000	BLOCO		
48	EVOLUÇÃO CLÍNICA - FORMULÁRIO		30,000	BLOCO		
49	CADASTRO INDIVIDUAL PACS		150,000	BLOCO		
50	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL		150,000	BLOCO		
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PACS		150,000	BLOCO		
52	FICHA INDIVIDUAL DE PALESTRAS		100,000	BLOCO		
53	FICHA DE PROCEDIMENTO		15,000	BLOCO		

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



54	ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO	50,000	BLOCO		
55	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	100,000	BLOCO		
56	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM CARTOLINA	5000,000	UNIDADE		
57	RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL	30,000	BLOCO		
58	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES LIRA	30,000	BLOCO		
59	PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A MICROCEFALIA - FORMULARIO DE VISITAS DIARIAS A	20,000	BLOCO		
60	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	30,000	BLOCO		
61	FICHA DE VISITA PROGRAMA DA DENGUE	30,000	BLOCO		
62	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD	30,000	BLOCO		
63	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA	30,000	BLOCO		
64	CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL BRILHO TAMANHO A4	200,000	UNIDADE		
65	CARTAZ F4 CARTAZ 460X300	10,000	UNIDADE		
66	PASTA (SEM BOLSA - CAPA PARA PROCESSO)	30,000	UNIDADE		
67	CONVITE FORMATO 15X21 CM COLORIDO	100,000	UNIDADE		
68	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TAMANHO 11X15 CM COM 50 PAGINAS	30,000	UNIDADE		
69	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS TAMANHO 15X21 CM COM 50 PAGINAS	80,000	UNIDADE		

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos serviços acima elencados atenderá às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia**.

A presente licitação é justificada pela necessidade de contratação de empresa para fornecer material gráfico como receituários médicos, receituários para medicamentos controlados, prontuários, formulários do setor de internação, formulários do setor de emergência, formulários e fichas da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, formulários e fichas de atendimento da atenção básica (e-SUS), formulários e fichas de visitas de Agentes Comunitários de Saúde e etc., todos esses impressos em blocos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicilândia, as 5 Estratégias de Saúde ativas no Município e o CAPS, além da ala administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Ambulatório Municipal de Medicilândia, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria de Saúde que alimentam o SUS. Tem como objetivo ainda confecção de material gráfico para a divulgação de ações de saúde e folhetos informativos para a conscientização dos cidadão, mantendo assim o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Saúde, dando suporte às tarefas e ações operacionais pelo período de 12 (Doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 8.666/93.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. Os serviços do presente termo de referência se dará pela prestação de serviços gráficos para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade e da disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho.

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PM/MS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



- 4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Setor Almoxarifado, com entrada na Rua Benedito do Vale, Portão de acesso para o estacionamento dos carros, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 419.406,80 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção das aquisições realizadas, no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os produtos serão fornecidos:
- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Danião Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada no prazo de até trinta dias das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Danilo Lopes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PM/MS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



11.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

12.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

12.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis; 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

12.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

12.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

12.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Medicilândia – Pará, 01 de Março de 2018.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PMM



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112015



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : AS DESPESAS SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	5,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	5,0000	UNIDADE	188,00
061793	CARTILHAS TAMANHO MÉDIA COLORIDA COM 30 PAG.	500,0000	UNIDADE	2,57
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	1000,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÁ COMPLETO	15,0000	UNIDADE	11,33
061797	PRONTUÁRIO COM 28 PAG., FRENTE E VERSO COM CAPA COLORIDO.	700,0000	UNIDADE	3,63
061798	PANFLETOS	1000,0000	UNIDADE	0,32
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	5,0000	UNIDADE	38,33

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

ROSIANE MENDES MEIRELES SILVEIRA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112017



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Mé

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : AS DESPESAS SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMNETO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE A FAMÍLIA E INDIVDUOS, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, COM VIOLAÇÃO DE DIREITOS, QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA AO ATENDIMENTO NA POPULAÇÃO.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	2,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	2,0000	UNIDADE	188,00
061793	CARTILHAS TAMANHO MÉDIA COLORIDA COM 30 PAG.	100,0000	UNIDADE	2,57
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	500,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÁ COMPLETO	5,0000	UNIDADE	11,33
061797	PRONTUÁRIO COM 28 PAG., FRENTE E VERSO COM CAPA COLORIDO.	300,0000	UNIDADE	3,63
061798	PANFLETOS	500,0000	UNIDADE	0,32
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	5,0000	UNIDADE	38,33

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018


ROSIANE MENDES MEIRELES SILVEIRA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112018



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Desc

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DP PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD BOLSA FAMÍLIA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : AS DESPESAS SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E RUARAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSIM ALCANÇAR O OBJETIVO PRINCIPAL DO PROGRAMA QUE É COMBATER A FOME, A POBREZA E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, RETIRANDO FAMÍLIAS DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ECONÔMICA.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	2,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	2,0000	UNIDADE	188,00
061793	CARTILHAS TAMANHO MÉDIA COLORIDA COM 30 PAG.	2000,0000	UNIDADE	2,57
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	2000,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÁ COMPLETO	6,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	1500,0000	UNIDADE	0,32
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	4,0000	UNIDADE	38,33

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

ROSIANE MENDES MEIRELES SILVEIRA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112019



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : AS DESPESAS SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE O MUNICÍPIO REALIZA, VISANDO TAMBÉM A SUA INTEGRAÇÃO COM OS BENEFÍCIOS DE TRANSPARÊNCIA DE RENDA, TAMBÉM POTENCIALIZAR O APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	2,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	2,0000	UNIDADE	188,00
061793	CARTILHAS TAMANHO MÉDIA COLORIDA COM 30 PAG.	1000,0000	UNIDADE	2,57
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	1000,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÁ COMPLETO	6,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	1000,0000	UNIDADE	0,32
006072	BLOCOS DE REQUISIÇÃO	100,0000	UNIDADE	8,67
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	5,0000	UNIDADE	38,33

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

ROSIANE MENDES MEIRELES SILVEIRA
RESPONSÁVEL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112020**

Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : AS DESPESAS SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ATRAVÉS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, COM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POTENCIALIZANDO AS AÇÕES E VISANDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	2,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	2,0000	UNIDADE	188,00
061793	CARTILHAS TAMANHO MÉDIA COLORIDA COM 30 PAG.	1000,0000	UNIDADE	2,57
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	1000,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÁ COMPLETO	4,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	1000,0000	UNIDADE	0,32
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	4,0000	UNIDADE	38,33

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

ROSIANE MENDES MEIRELES SILVEIRA
RESPONSÁVEL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112021**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Assistência Social**ÓRGÃO :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN. SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 16 Fundo Municipal de Assistência Social**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência S**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**SUBELEMENTO :** 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : AS DESPESAS SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMNETO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, SRVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A GARANTIA AO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE PROMOÇÕES DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A TODO CIDADÃO O DIREITO À FAMÍLIA, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA, À VELHICE, INSEÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, E INTREGAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL, COM QUALIDADE.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	2,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	2,0000	UNIDADE	188,00
061793	CARTILHAS TAMANHO MÉDIA COLORIDA COM 30 PAG.	500,0000	UNIDADE	2,57
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	1000,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÁ COMPLETO	20,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	1000,0000	UNIDADE	0,32
006072	BLOCOS DE REQUISIÇÃO	100,0000	UNIDADE	8,67
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	7,0000	UNIDADE	38,33

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

ROSIANE MENDES MEIRELES SILVEIRA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112028



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia

Prefeitura Municipal de Medicilândia

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE : 2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas. Tendo em vista sua constante necessidade da emissão de diversos tipos de material gráfico como banners, certificados, blocos de requisições, entre outros, além de material gráfico de uso corrente no expediente administrativo, como capas para processos, pastas personalizadas, blocos, divulgação de eventos, entre outros que irão contribuir para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	25,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	20,0000	UNIDADE	188,00
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	1000,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÃ COMPLETO	20,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	1000,0000	UNIDADE	0,32
062026	CARTILHA COLORIDA TAMANHO MEDIO ATÉ 15 PÁGINAS	1000,0000	UNIDADE	2,27
062027	CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL BRILHO TAMANHO A4	1000,0000	UNIDADE	2,67
062028	FORMULÁRIOS TAMANHO A4 (MODELO CONFORME NECESSIDADE) COM ATÉ 03 PAGINAS	3000,0000	UNIDADE	0,20
062029	CARTAZ EM COUCHÊ Papel: COUCHÊ 115 grs FORMATO A2 e A3, 4x0 CORES	1000,0000	UNIDADE	4,10
062030	CARTAZ F4 CARTAZ 460X300	1000,0000	UNIDADE	0,47
062031	CARTÕES COUCHÊ SEM VERNIZ Especificação: Papel: Couchê 250g Tamanho Final: 5,1 x 8,8cm, 2x0 cores	2000,0000	UNIDADE	0,17
062032	FLYER PARA EVENTOS Especificação: Papel: triplex 250 , formato A5, 4x4 cores	5000,0000	UNIDADE	18,60
062033	FOLDER Papel: Couchê 90g Tamanho Final: 31x44 cm	3000,0000	UNIDADE	0,43
062037	PASTA (SEM BOLSA - CAPA PARA PROCESSO) Especificação: Pasta sem bolsa (capa para processo) formato aberto 46x33,5cm - formato fechado 23x33,5, papel cartao supremo 250g; acabamento : uma dobra, dois furos, Impressão da arte conforme necessidade (letreros e slongan da prefeitura)	3000,0000	UNIDADE	1,33
062039	CONVITE FORMATO 15X21 CM COLORIDO	2000,0000	UNIDADE	2,67
062043	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL tamanho 11X15 cm com 50 paginas Especificação: bloco medindo 11x15cm , com micro serrilhas, folhas numeradas, papel auto copiativo (duas vias)	700,0000	UNIDADE	8,83
062049	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS tamanho 15X21 cm com 50 paginas Especificação: bloco medindo 15x21cm , com micro serrilhas, folhas numeradas, papel auto copiativo (duas vias)	500,0000	UNIDADE	9,33



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112028



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Medicilândia

Prefeitura Municipal de Medicilândia

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
062187	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 40X60MM <i>Especificação: CARAIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 40X60MM.</i>	20,0000	UNIDADE	70,00
062188	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X47MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X46MM.</i>	20,0000	UNIDADE	38,33
062191	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X40MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X40</i>	20,0000	UNIDADE	40,00
062193	CARIMBO DE MADEIRA 2X3 CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X3CM.</i>	12,0000	UNIDADE	21,67
062194	CARIMBO DE MADEIRA 3X5CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE DE MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 3X5CM.</i>	10,0000	UNIDADE	26,67
062195	CARIMBO DE MADEIRA 2X4CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X4 CM.</i>	10,0000	UNIDADE	18,33
062207	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 13X18MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 13X18MM.</i>	20,0000	UNIDADE	28,33
062212	ADESIVO COLORIDO 25X60CM	1000,0000	UNIDADE	4,72
062213	ADESIVO COLORIDO 8X19CM	1000,0000	UNIDADE	1,05
062214	CALENDARIO COLORIDO MEDINDO 310X425 MM	4000,0000	UNIDADE	1,17

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

CELSON TRZECIAK
RESPONSÁVEL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112030**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Com**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**SUBELEMENTO :** 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para prestar serviços gráficos para manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente licitação é justificada pela necessidade de contratação de empresa para fornecer material gráfico como receituários médicos, receituários para medicamentos controlados, prontuários, formulários do setor de internação, formulários do setor de emergência, formulários e fichas da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, formulários e fichas de atendimento da atenção básica (e-SUS), formulários e fichas de visitas de Agentes Comunitários de Saúde e etc., todos esses impressos em blocos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicilândia, as 5 Estratégias de Saúde ativas no Município e o CAPS, além da ala administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Ambulatório Municipal de Medicilândia, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria de Saúde que alimentam o SUS. Tem como objetivo ainda confecção de material gráfico para a divulgação de ações de saúde e folhetos informativos para a conscientização dos cidadãos, mantendo assim o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Saúde, dando suporte às tarefas e ações operacionais pelo período de 12 (Doze) meses. A presente licitação é justificada pela necessidade de contratação de empresa para fornecer material gráfico como receituários médicos, receituários para medicamentos controlados, prontuários, formulários do setor de internação, formulários do setor de emergência, formulários e fichas da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, formulários e fichas de atendimento da atenção básica (e-SUS), formulários e fichas de visitas de Agentes Comunitários de Saúde e etc., todos esses impressos em blocos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicilândia, as 5 Estratégias de Saúde ativas no Município e o CAPS, além da ala administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Ambulatório Municipal de Medicilândia, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria de Saúde que al

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	2,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	2,0000	UNIDADE	188,00
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	1000,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACHÁ COMPLETO	200,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	2000,0000	UNIDADE	0,32
062026	CARTILHA COLORIDA TAMANHO MEDIO ATÉ 15 PÁGINAS	2000,0000	UNIDADE	2,27
062028	FORMULÁRIOS TAMANHO A4 (MODELO CONFORME NECESSIDADE) COM ATÉ 03 PAGINAS	1000,0000	UNIDADE	0,20
062031	CARTÕES COUCHÊ SEM VERNIZ <i>Especificação: Papel: Couchê 250g Tamanho Final: 5,1 x 8,8cm, 2x0 cores</i>	200,0000	UNIDADE	0,17
062032	FLYER PARA EVENTOS <i>Especificação: Papel: triplex 250 ,formato A5, 4x4 cores</i>	100,0000	UNIDADE	18,60
062033	FOLDER Papel: Couchê 90g Tamanho Final: 31x44 cm	100,0000	UNIDADE	0,43
062187	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 40X60MM <i>Especificação: CARAIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 40X60MM.</i>	5,0000	UNIDADE	70,00
062188	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X47MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X46MM.</i>	5,0000	UNIDADE	38,33

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112030**

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
062191	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X40MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X40</i>	5,0000	UNIDADE	40,00
062193	CARIMBO DE MADEIRA 2X3 CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X3CM.</i>	10,0000	UNIDADE	21,67
062194	CARIMBO DE MADEIRA 3X5CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE DE MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 3X5CM.</i>	10,0000	UNIDADE	26,67
062195	CARIMBO DE MADEIRA 2X4CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X4 CM.</i>	10,0000	UNIDADE	18,33
062207	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 13X18MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 13X18MM.</i>	5,0000	UNIDADE	28,33
062212	ADESIVO COLORIDO 25X60CM	100,0000	UNIDADE	4,72
062213	ADESIVO COLORIDO 8X19CM	100,0000	UNIDADE	1,05
062391	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE <i>Especificação: Confeccionado em papel A4, apenas frente</i>	100,0000	BLOCO	10,00
062392	FICHA DE MEDICAMENTO <i>Especificação: Confeccionado em papel A4, apenas frente, bloco com 100 folhas</i>	200,0000	BLOCO	10,67
062393	FICHA PEDIDO INTERNO <i>Especificação: Confeccionado em papel A4, bloco com 2 vias, carbonado, medindo aproximadamente 15 cm largura x 21 cm altura.</i>	200,0000	BLOCO	10,33
062398	FICHA DE EVOLUÇÃO, BLOCO PAPEL A4 <i>Especificação: Confeccionado em papel A4, apenas frente, bloco com 100 folhas</i>	200,0000	BLOCO	11,67
062399	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO <i>Especificação: Confeccionado em papel vergê 180 gramas, frente e verso, tamanho A4, com odontograma, modelo será fornecido.</i>	1000,0000	UNIDADE	1,23
062400	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO CARBONADO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura, 1ª via e 2ª via, carbonado.</i>	500,0000	BLOCO	11,67
062401	RECEITUÁRIO MÉDICO CARBONADO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura, 1ª via e 2ª via, carbonado.</i>	1500,0000	BLOCO	11,67
032574	RECEITUARIO MEDICO	1000,0000	BLOCO	9,00
062402	ATESTADO MÉDICO	500,0000	BLOCO	9,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112030



Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 21 cm largura x 15 cm de altura, bloco com 100 folhas.</i>			
062403	ATESTADO ODONTOLÓGICO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura, bloco com 100 folhas.</i>	200,0000	BLOCO	9,00
062404	LAUDO MÉDICO TFD <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente e verso, com 2 vias, carbonado.</i>	500,0000	BLOCO	13,00
062405	FICHA PARA CONSULTA TFD <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente, com 2 vias, carbonado, com 100 folhas.</i>	100,0000	BLOCO	13,00
062406	PEDIDO DE EXAMES <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura.</i>	2000,0000	BLOCO	8,67
062407	CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, frente e verso, tamanho A4, bolco com 100 folhas.</i>	20000,0000	BLOCO	10,67
062408	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO USUÁRIO <i>Especificação: Confeccionado em papel vergê 180 gramas, frente, medindo 10cm largura x 8cm altura.</i>	20000,0000	UNIDADE	0,16
062409	PRONTUÁRIO MÉDICO (INICIAL) <i>Especificação: Confeccionado em papel vergê 180 gramas, tamanho A4, frente e verso.</i>	20000,0000	UNIDADE	1,57
026352	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, BPA I (INDIVIDUALIZADO). <i>Especificação: CONFECCIONADO EM PAPEL COMUM, 21 X 29CM. C/ 100 PG</i>	300,0000	BLOCO	10,33
026351	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) <i>Especificação: CONFECCIONADO EM PAPEL COMUM, 21 X 30 CM. BL C/ 100 PG</i>	300,0000	BLOCO	11,67
026378	FOLHA DE ADMISSÃO MÉDICA, EM PAPEL COMUM, 21 X 29,5CM, C/100PG	30,0000	BLOCO	11,33
004042	AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES ESPECIALIZADOS	100,0000	BLOCO	11,67
026387	SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PAPEL COMUM, 21,5X29CM.C/100 PG	30,0000	BLOCO	11,33
062410	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA <i>Especificação: Confeccionada em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas.</i>	100,0000	BLOCO	11,67
045132	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE MEDIÇÃO	30,0000	BLOCO	11,67
062411	BLOCO DE RECEITA B1 AZUL <i>Especificação: Duas vias branca/azul</i>	50,0000	BLOCO	8,33
062412	BLOCO RECEITA CONTROLE ESPECIAL <i>Especificação: Duas vias branca/amarela.</i>	200,0000	BLOCO	10,67
062413	BLOCO DE RECEITA A AMARELA	20,0000	BLOCO	9,00
062414	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, frente, tamanho A4, bloco com 100 folhas.</i>	30,0000	BLOCO	10,33
026382	LAUDO DE CIRURGIA, EM PAPEL COMUM, VERDE, FRENTE/VERSO, 21,5X 30,5CM C/100PG	20,0000	BLOCO	12,00
004334	EVOLUÇÃO CLÍNICA - FORMULÁRIO	30,0000	BLOCO	11,33



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112030



Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

DANILO LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112031



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE : 2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fi

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Serviços gráficos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para manutenção do

Justificativa : A presente licitação é justificada pela necessidade de contratação de empresa para fornecer material gráfico como receituários médicos, receituários para medicamentos controlados, prontuários, formulários do setor de internação, formulários do setor de emergência, formulários e fichas da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, formulários e fichas de atendimento da atenção básica (e-SUS), formulários e fichas de visitas de Agentes Comunitários de Saúde e etc., todos esses impressos em blocos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicilândia, as 5 Estratégias de Saúde ativas no Município e o CAPS, além da ala administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Ambulatório Municipal de Medicilândia, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria de Saúde que alimentam o SUS. Tem como objetivo ainda confecção de material gráfico para a divulgação de ações de saúde e folhetos informativos para a conscientização dos cidadãos, mantendo assim o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Saúde, dando suporte às tarefas e ações operacionais pelo período de 12 (Doze) meses. A presente licitação é justificada pela necessidade de contratação de empresa para prestar serviços gráficos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicilândia, que possui uma ala de internação com 26 leitos, 8 leitos na ala da emergência, precisa atender também os 5 PSF ativos no Município e o CAPS, além da ala administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Ambulatório Municipal de Medicilândia, visando manter o pleno funcionamento das Unidades de Saúde, dando suporte às tarefas e ações operacionais pelo período de 12 (Doze) meses.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	200,0000	UNIDADE	0,32
062033	FOLDER Papel: Couchê 90g Tamanho Final: 31x44 cm	200,0000	UNIDADE	0,43
062391	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE <i>Especificação: Confeccionado em papel A4, apenas frente</i>	20,0000	BLOCO	10,00
062393	FICHA PEDIDO INTERNO <i>Especificação: Confeccionado em papel A4, bloco com 2 vias, carbonado, medindo aproximadamente 15 cm largura x 21 cm altura.</i>	20,0000	BLOCO	10,33
062399	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO <i>Especificação: Confeccionado em papel vergê 180 gramas, frente e verso, tamanho A4, com odontograma, modelo será fornecido.</i>	200,0000	UNIDADE	1,23
062400	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO CARBONADO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura, 1ª via e 2ª via, carbonado.</i>	200,0000	BLOCO	11,67
062401	RECEITUÁRIO MÉDICO CARBONADO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura, 1ª via e 2ª via, carbonado.</i>	1000,0000	BLOCO	11,67
032574	RECEITUARIO MEDICO	500,0000	BLOCO	9,00
062402	ATESTADO MÉDICO	200,0000	BLOCO	9,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112031



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 21 cm largura x 15 cm de altura, bloco com 100 folhas.</i>			
062403	ATESTADO ODONTOLÓGICO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura, bloco com 100 folhas.</i>	300,0000	BLOCO	9,00
062406	PEDIDO DE EXAMES <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, medindo 15 cm largura x 21 cm de altura.</i>	800,0000	BLOCO	8,67
062407	CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, frente e verso, tamanho A4, bolco com 100 folhas.</i>	1000,0000	BLOCO	10,67
062408	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO USUÁRIO <i>Especificação: Confeccionado em papel vergê 180 gramas, frente, medindo 10cm largura x 8cm altura.</i>	10,0000	UNIDADE	0,16
062409	PRONTUÁRIO MÉDICO (INICIAL) <i>Especificação: Confeccionado em papel vergê 180 gramas, tamanho A4, frente e verso.</i>	10,0000	UNIDADE	1,57
026352	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, BPA I (INDIVIDUALIZADO). <i>Especificação: CONFECCIONADO EM PAPEL COMUM, 21 X 29CM. C/ 100 PG</i>	70,0000	BLOCO	10,33
026351	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) <i>Especificação: CONFECCIONADO EM PAPEL COMUM, 21 X 30 CM. BL C/ 100 PG</i>	150,0000	BLOCO	11,67
062410	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA <i>Especificação: Confeccionada em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas.</i>	100,0000	BLOCO	11,67
062415	CADASTRO INDIVIDUAL PACS <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas.</i>	150,0000	BLOCO	12,33
062416	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frante e verso, bloco com 100 folhas.</i>	150,0000	BLOCO	12,33
062417	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PACS <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas.</i>	150,0000	BLOCO	11,67
062418	FICHA INDIVIDUAL DE PALESTRAS <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas.</i>	100,0000	BLOCO	12,33
062419	FICHA DE PROCEDIMENTO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas.</i>	15,0000	BLOCO	12,00
062420	ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas</i>	50,0000	BLOCO	12,67
062421	ATENDIMENTO INDIVIDUAL <i>Especificação: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, frente e verso, bloco com 100 folhas</i>	100,0000	BLOCO	12,67

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

DAMILO LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112032



Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicil ndia

Fundo Municipal de Sa de

 RG O : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE OR AMENT RIA : 14 FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

PROJETO / ATIVIDADE : 2.054 Manuten o do Piso Fixo de Vigil ncia e Promo o

CLASSIFICA O ECON MICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jur dica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Servi os gr ficos

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a contrata o de empresa para forneciemnto de servi os graficos para manuten o da Vigil ncia e Promo o da Sa de - PFVPS, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : A presente licita o   justificada pela necessidade de contrata o de empresa para fornecer material gr fico como receitu rios m dicos, receitu rios para medicamentos controlados, prontu rios, formul rios do setor de intern o, formul rios do setor de emerg ncia, formul rios e fichas da Vigil ncia Sanit ria e Epidemiol gica, formul rios e fichas de atendimento da aten o b sica (e-SUS), formul rios e fichas de visitas de Agentes Comunit rios de Sa de e etc., todos esses impressos em blocos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicil ndia; as 5 Estrat gias de Sa de ativas no M nic pio e o CAPS,  l m da ala administrativa da Secretaria Municipal de Sa de e do Ambul t rio Municipal de Medicil ndia, tendo em vista que tal material   essencial   continuidade e manuten o dos servi os realizados a todos os setores da Secretaria de Sa de que alimentam o SUS. Tem como objetivo ainda confec o de material gr fico para a divulga o de a o es de sa de e folhetos informativos para a conscientiza o dos cidad o, mantendo assim o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Sa de, dando suporte  s tarefas e a o es operacionais pelo per odo de 12 (Doze) meses. A presente licita o   justificada pela necessidade de contrata o de empresa para prestar servi os gr ficos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicil ndia, que possui uma ala de intern o com 26 leitos, 8 leitos na ala da emerg ncia, precisa atender t m m os 5 PSF ativos no M nic pio e o CAPS,  l m da ala administrativa da Secretaria Municipal de Sa de e do Ambul t rio Municipal de Medicil ndia, visando manter o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Sa de, dando suporte  s tarefas e a o es operacionais pelo per odo de 12 (Doze) meses.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
026373	CART�O DE VACINA�O ADULTO, CONFECCIONADO EM CARTOLINA <i>Especifica�o: FRENTE E VERSO, 20,5 X 7,5CM</i>	5000,0000	UNIDADE	1,20
062422	RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL <i>Especifica�o: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, bloco com 100 folhas</i>	30,0000	BLOCO	12,00
045139	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO R�PIDO DE INDICES I	30,0000	BLOCO	12,00
045165	PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A MICROCEFALIA - FORMULARIO DE VISITAS DIARIAS A	20,0000	BLOCO	12,00
062423	REGISTRO DI�RIO DO SERVI�O ANTIVETORIAL <i>Especifica�o: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, bloco com 100 folhas</i>	30,0000	BLOCO	11,67
062424	FICHA DE VISITA PROGRAMA DA DENGUE <i>Especifica�o: Confeccionado em papel comum, medindo aproximadamente 15cm x 10,5cm, bloco com 100 folhas</i>	30,0000	BLOCO	7,83
045144	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD	30,0000	BLOCO	11,67
062425	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA <i>Especifica�o: Confeccionado em papel comum, tamanho A4, bloco com 100 folhas.</i>	30,0000	BLOCO	11,67



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112032



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

DANILO LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112033



Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicil ndia

Fundo Municipal de Sa de

 RG O : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE OR AMENT RIA : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO / ATIVIDADE : 2.040 Operacionaliza  o da Secretaria de Sa de

CLASSIFICA  O ECON MICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jur dica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.63 Servi os gr ficos

Submetemos   aprecia  o de Vossa Senhoria a rela  o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a contrata  o de empresa para fornecer servi os gr ficos para manuten  o da Secretaria de Sa de, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : A presente licita  o   justificada pela necessidade de contrata  o de empresa para fornecer material gr fico como receitu rios m dicos, receitu rios para medicamentos controlados, prontu rios, formul rios do setor de internaq o, formul rios do setor de emerg ncia, formul rios e fichas da Vigil ncia Sanit ria e Epidemiol gica, formul rios e fichas de atendimento da aten  o b sica (e-SUS), formul rios e fichas de visitas de Agentes Comunit rios de Sa de e etc., todos esses impressos em blocos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicil ndia, as 5 Estrat gias de Sa de ativas no M nic pio e o CAPS,  l m da ala administrativa da Secretaria Municipal de Sa de e do Ambul t rio Municipal de Medicil ndia, tendo em vista que tal material   essencial   continuidade e manuten  o dos servi os realizados a todos os setores da Secretaria de Sa de que alimentam o SUS. Tem como objetivo ainda confec  o de material gr fico para a divulga  o de a  es de sa de e folhetos informativos para a conscientiza  o dos cidad o, mantendo assim o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Sa de, dando suporte  s tarefas e a  es operacionais pelo per odo de 12 (Doze) meses. A presente licita  o   justificada pela necessidade de contrata  o de empresa para prestar servi os gr ficos para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicil ndia, que possui uma ala de internaq o com 26 leitos, 8 leitos na ala da emerg ncia, precisa atender t m m os 5 PSF ativos no M nic pio e o CAPS,  l m da ala administrativa da Secretaria Municipal de Sa de e do Ambul t rio Municipal de Medicil ndia, visando manter o pleno funcionamento das atividades das Unidades de Sa de, dando suporte  s tarefas e a  es operacionais pelo per odo de 12 (Doze) meses.

C�digo	Descri��o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061791	BANNER 1,000M X 4,00M	5,0000	UNIDADE	356,00
061792	BANNER 1,20M X 2,00M	3,0000	UNIDADE	188,00
061795	FOLDER COLORIDO 15X20	100,0000	UNIDADE	0,32
061796	CRACH� COMPLETO	100,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	200,0000	UNIDADE	0,32
062026	CARTILHA COLORIDA TAMANHO MEDIO AT� 15 P�GINAS	200,0000	UNIDADE	2,27
062027	CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL BRILHO TAMANHO A4	200,0000	UNIDADE	2,67
062028	FORMUL�RIOS TAMANHO A4 (MODELO CONFORME NECESSIDADE) COM AT� 03 P�GINAS	100,0000	UNIDADE	0,20
062030	CART�Z F4 CART�Z 460X300	10,0000	UNIDADE	0,47
062031	CART�ES COUCH� SEM VERNIZ Especifica��o: Papel: Couch� 250g Tamanho Final: 5,1 x 8,8cm, 2x0 cores	20,0000	UNIDADE	0,17
062032	FLYER PARA EVENTOS Especifica��o: Papel: triplex 250 ,formato A5, 4x4 cores	20,0000	UNIDADE	18,60
062033	FOLDER Papel: Couch� 90g Tamanho Final: 31�44 cm	30,0000	UNIDADE	0,43
062037	PASTA (SEM BOLSA - CAPA PARA PROCESSO) Especifica��o: Pasta sem bolsa (capa para processo) formato aberto 46x33,5cm - formato fechado 23x33,5, papel cart�o supremo 250g; acabamento : uma dobra, dois furos, Impress�o da arte conforme necessidade (letreiros e slongan da prefeitura)	30,0000	UNIDADE	1,33
062039	CONVITE FORMATO 15X21 CM COLORIDO	100,0000	UNIDADE	2,67
062043	BLOCO DE REQUISI��O DE COMBUST�VEL tamanho 11X15 cm com 50 paginas Especifica��o: bloco medindo 11x15cm , com micro serrilhas, folhas numeradas, papel auto copiativo (duas vi�s)	30,0000	UNIDADE	8,83



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180112033



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
062049	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS tamanho 15X21 cm com 50 paginas <i>Especificação: bloco medindo 15x21cm , com micro serrilhás, folhas numeradas, papel auto copiativo (duas vias)</i>	80,0000	UNIDADE	9,33
062187	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 40X60MM <i>Especificação: CARAIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 40X60MM.</i>	10,0000	UNIDADE	70,00
062188	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X47MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X46MM.</i>	20,0000	UNIDADE	38,33
062191	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X40MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 18X40</i>	30,0000	UNIDADE	40,00
062193	CARIMBO DE MADEIRA 2X3 CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X3CM.</i>	10,0000	UNIDADE	21,67
062194	CARIMBO DE MADEIRA 3X5CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE DE MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 3X5CM.</i>	10,0000	UNIDADE	26,67
062195	CARIMBO DE MADEIRA 2X4CM <i>Especificação: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE POLIMETRO, BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 2X4 CM.</i>	10,0000	UNIDADE	18,33
062207	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 13X18MM <i>Especificação: CARIMBO AUTOMATICO, AUTOENTINTADO, MONOCRATICO, RETRATIL COM MOLA, RETANGULAR, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA CONFECCIONADA EM FOTOPOLIMETRO, AREA DE IMPRESSÃO MEDINDO 13X18MM.</i>	10,0000	UNIDADE	28,33
062212	ADESIVO COLORIDO 25X60CM	30,0000	UNIDADE	4,72
062213	ADESIVO COLORIDO 8X19CM	30,0000	UNIDADE	1,05

Medicilândia, 12 de Janeiro de 2018

DANILO LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180116009**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia

Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica

ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 16 FUNDEB**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40%**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.30.00 Material de consumo**SUBELEMENTO :** 3.3.90.30.41 Material p/ utilização em gráfica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : OS MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS PROGRAMAÇÕES, EVENTOS E FORMAÇÕES NO DECORRER DO ANO LETIVO.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
061796	CRACHÁ COMPLETO	100,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	1000,0000	UNIDADE	0,32
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	30,0000	UNIDADE	38,33
049689	BANNER EM GERAL	50,0000	METRO QUADRA	83,33
023342	CARIMBO AUTOMÁTICO C40	30,0000	UNIDADE	45,00
061926	CARIMBO AUTOMATICO C55	10,0000	UNIDADE	55,00
061927	CARIMBO AUTOMATICO Q30	20,0000	UNIDADE	40,00
061794	FOLDER COLORIDO 15X30	500,0000	UNIDADE	17,02
048216	CERTIFICADOS COLORIDOS	1500,0000	UNIDADE	2,33
049688	ADESIVOS EM GERAL	100,0000	METRO QUADRA	51,90

Medicilândia, 16 de Janeiro de 2018

Wallas F. da Silva
WALLAS FERNANDES DA SILVA
RESPONSÁVEL

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180116010



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE : 2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.41 Material p/ utilização em gráfica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : OS MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS PROGRAMAÇÕES, EVENTOS E FORMAÇÕES NO DECORRER DO ANO LETIVO.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
061796	CRACHÁ COMPLETO	50,0000	UNIDADE	11,33
061798	PANFLETOS	1000,0000	UNIDADE	0,32
006072	BLOCOS DE REQUISIÇÃO	30,0000	UNIDADE	8,67
049686	CARIMBO AUTOMATICO C20	20,0000	UNIDADE	38,33
049689	BANNER EM GERAL	50,0000	METRO QUADRA	83,33
023342	CARIMBO AUTOMÁTICO C40	20,0000	UNIDADE	45,00
061926	CARIMBO AUTOMATICO C55	50,0000	UNIDADE	55,00
061927	CARIMBO AUTOMATICO Q30	10,0000	UNIDADE	40,00
061794	FOLDER COLORIDO 15X30	200,0000	UNIDADE	17,02
001437	PASTA COM TRILHO	1500,0000	UNIDADE	2,40
049688	ADESIVOS EM GERAL	100,0000	METRO QUADRA	51,90

Medicilândia, 16 de Janeiro de 2018

WALLAS FERNANDES DA SILVA
RESPONSÁVEL